



Lei n. 2962 de 14 de Abril de 1969

Dá denominação a Grupo Escolar.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Grupos Escolares construídos pelo Plano Nacional de Educação, à rua Félix Pachêco s/n e rua 19 de novembro, bairro Primavera, nesta Capital, passam a denominar-se Tiradentes e Demerval Lobão, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de abril de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO NUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO